

DECISÃO Nº 041/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28.04.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008584/93-81, nos termos do parecer nº 033/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo de Convênio entre esta Universidade, através do Departamento de Materiais da Escola de Engenharia, e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, cujo objetivo é a realização do Projeto "Tecnologia e Processamento de Materiais Cerâmicos por Chama Plásmica".

Porto Alegre, 28 de abril de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HELGIO TRINDADE
Reitor